

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 463 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto Municipal Nº 455, de 19 de abril de 2022, que altera o Decreto Municipal Nº 143 de 01 de julho de 2021 que institui o Plantão Municipal Funeral da Assistência Social, no âmbito do Benefício Funeral, regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.151/2019, de 28 de agosto de 2019, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Revogado o Decreto Municipal Nº 455, de 19 de abril de 2022, que altera o Decreto Municipal Nº 143, de 01 de julho de 2021, que institui o Plantão Municipal Funeral da Assistência Social, no âmbito do Benefício Funeral, regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.151/2019, de 28 de agosto de 2019

**Parágrafo único.** Permanece inalterado o Decreto Municipal Nº 143, de 01 de julho de 2021, que institui o Plantão Municipal Funeral da Assistência Social, no âmbito do Benefício Funeral, regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.151/2019, de 28 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas a disposição em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, 28 de abril de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E GOVERNO

  
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO